

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1798 – Edição Especial de Agosto de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROJETO INSTITUCIONAL DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM.

DADOS GERAIS DO PROJETO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL:

1. TÍTULO DO PROJETO:

Equalização em ações de Recomposição da Aprendizagem.

II – VIGÊNCIA DO PROJETO:

2. DATA INICIAL:

09/02/2026

3. DATA FINAL:

18/12/2026

III – IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

4. NOME DA SECRETARIA:

Secretaria Municipal de Educação

5. ÁREA RESPONSÁVEL:

NUPAI – Núcleo Pedagógico dos Anos Iniciais e NUPAF – Núcleo Pedagógico dos Anos Finais.

DADOS DOS ELEMENTOS NORTEADORES DO PROJETO.

A Política de Recomposição das Aprendizagens desempenha um papel crucial no enfrentamento das lacunas educacionais que foram amplificadas pela pandemia da Covid-19. Antes mesmo da crise sanitária, os índices de proficiência dos estudantes brasileiros já apresentavam resultados preocupantes, com apenas 36% atingindo níveis adequados em Língua Portuguesa e 18% em Matemática. A pandemia impôs a necessidade de reorganização aos sistemas educacionais em âmbito mundial. No entanto, os desafios relacionados à não aprendizagem resultantes desse período, as defasagens acumuladas pelos estudantes ao longo dos anos e até mesmo emergências climáticas continuam a impactar a educação no Brasil. Esses fatores exigem a adoção contínua de medidas de recomposição das aprendizagens para mitigar os prejuízos educacionais.

IV – OBJETIVOS, RESULTADOS, IMPACTOS E CRONOGRAMA:

6. OBJETIVO GERAL:

- Intervir nos processos de recomposição das aprendizagens buscando otimizar os indicadores de qualidade com equidade.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reorganizar o currículo com foco na priorização das habilidades e das competências essenciais, alinhadas à BNCC.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1798 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 26 de Agosto de 2026



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- Ofertar a ampliação da carga horária para os alunos de 2º ao 9º ano.
- Ofertar uma rotina estruturada, voltada para as ações de reforço e recomposição.
- Adaptar o ensino às necessidades individuais dos alunos.
- Ofertar formação continuada a equipes de professores de Língua Portuguesa e de Matemática para ministrar aulas de recomposição da aprendizagem.
- Otimizar os processos de transição para leitor fluente, garantindo a compreensão e fluência leitora.
- Identificar e intervir nas habilidades e as competências essenciais do currículo como elemento norteador.
- Realizar avaliações diagnósticas de caráter formativo, como estratégia para identificar as insuficiências e a defasagem de aprendizagens e acompanhar a progressão das aprendizagens.
- Estabelecer estratégias de mediação pedagógica para o fortalecimento das ações de recomposição das aprendizagens.
- Centrar as ações nos processos de ensino-aprendizagem conforme as necessidades das escolas.
- Fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos por meio do compartilhamento de práticas efetivas para a superação da defasagem de aprendizagens.
- Enfrentar as desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, com a priorização das escolas e das localidades nas quais os estudantes apresentem maior defasagem de níveis de aprendizagens.
- Incentivar o aperfeiçoamento dos processos de gestão vinculados ao aumento de resiliência dos sistemas educacionais diante dos contextos que afetem o funcionamento das escolas da rede.

8. EIXOS ESTRUTURANTES:

- I - Avaliação - diagnóstico das aprendizagens de caráter formativo e contínuo.
- II - Currículo - reorganização e priorização curricular.
- III - Organização e mediação pedagógica - planejamento, monitoramento e avaliação das práticas pedagógicas.
- IV - Materiais - elaboração, disseminação e disponibilização de materiais de apoio à aprendizagem.
- V - Desenvolvimento Profissional - formação continuada dos profissionais da educação.
- VI - Gestão Educacional - resiliência diante de situações extremas com o aumento da capacidade adaptativa dos sistemas de ensino.

9. CRONOGRAMA:

Etapas de Execução:	Período Inicial:	Período Final:
Escrita e organização do Projeto	25/01/2026	06/02/2026
Implementação do Projeto	09/02/2026	01/04/2026
Monitoramento das ações	09/02/2026	18/12/2026
Encerramento das ações	05/12/2026	18/12/2026



PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Recomposição da Aprendizagem



Esta proposta está baseada no DECRETO Nº 12.391, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Na qual consta o currículo, a formação de professores, a rotina, o material estruturado, o espaço físico apropriado, a aprendizagem ativa e personalizadas com feedbacks contínuos e monitoramento efetivo.

O projeto tem início com o estudo dos resultados das avaliações somativas 2025 e o entendimento da necessidade de intervir nos processos de aprendizagem com o objetivo de recompor algumas habilidades que são recorrentes e apresentam deficiências preocupantes, nas turmas de 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Com o direcionamento do NUFORMA – Núcleo de Formação Municipal e os resultados da avaliações diagnóstica, formativas e somativa, é desenhado o currículo prioritário que embasa as formações de professores durante todo o decorrer do ano letivo.

A seleção de habilidades no currículo reorganizado será intencional, com objetivos pedagógicos claros, garantindo a progressão contínua e a articulação entre conteúdos ao longo dos anos. Essa abordagem permite intervenções pedagógicas mais eficazes, atendendo às necessidades diagnosticadas e promovendo o aprendizado integrado.

Há também a necessidade de adaptar o ensino às individualidades dos alunos, tendo em vista que alguns estudantes necessitam desta adequação para terem uma nova oportunidade de aprendizagem com métodos e materiais diferenciados.

O município de Sousa utilizará a Matriz Curricular Priorizada, visto que a urgência da recomposição das aprendizagens exige ações coordenadas e baseadas em evidências. Nesse sentido, esta Matriz busca oferecer uma resposta, permitindo que a rede e as escolas tenham um roteiro claro para organizar seu currículo adaptado de forma flexível, sem comprometer a continuidade e a qualidade da educação. Ao adotar esse documento como referência, a Rede Municipal de Ensino de Sousa, pretende:

- Reduzir as desigualdades educacionais, garantindo que todos os alunos tenham acesso às aprendizagens essenciais.
- Evitar a sobrecarga curricular, concentrando-se nas habilidades mais relevantes para cada etapa da educação básica.



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- Facilitar o planejamento pedagógico, fornecendo um caminho estruturado para professores e gestores.
- Alinhar as práticas educacionais às diretrizes nacionais, promovendo maior coerência no ensino em nível nacional.
- Fortalecer a formação continuada dos professores, garantindo que tenham suporte e recursos adequados para lidar com o desafio da recomposição das aprendizagens.

Dentro das premissas de espaço e tempo, o atendimento às crianças em defasagem dos Anos Iniciais é feito no contraturno, com ações específicas para atender as crianças e seu perfil individual, inclusive com oferta de almoço para estimular a frequência e a participação das mesmas.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, as ações de recomposição das aprendizagens são desenvolvidas no próprio turno regular de ensino, de forma integrada à rotina pedagógica das escolas. Os professores realizam intervenções planejadas a partir das dificuldades identificadas nas avaliações diagnósticas e no acompanhamento contínuo da aprendizagem, buscando atender às necessidades específicas dos estudantes.

As atividades são organizadas considerando os diferentes níveis de aprendizagem presentes nas turmas, com estratégias diversificadas, retomada de habilidades essenciais, acompanhamento mais individualizado e utilização de metodologias que favoreçam a participação e o avanço dos estudantes. Dessa forma, a recomposição acontece de maneira articulada ao currículo regular, garantindo oportunidades permanentes para a recuperação e consolidação das aprendizagens, sem necessidade de deslocamento para o contraturno.

Profissionais que atuam nas ações de recomposição:

O quadro de profissionais para a recomposição nos Anos Iniciais contará com os professores T40, professores readaptados de função e outros profissionais da escola. Nos Anos Finais, atuarão os professores das áreas de Linguagem e de Matemática do ensino regular.

Materiais a serem utilizados nas aulas de recomposição.

Anos Iniciais:

- Materiais estruturados extras do Programa Educar pra Valer.
- Materiais manipuláveis da escola.
- Cópias de atividades complementares.
- Cadernos do Alfabetiza Mais Paraíba.

Anos Finais:

- Material integrado de recomposição da aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática.



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DO PROJETO:

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

10. DO MONITORAMENTO:



O monitoramento da proposta acontecerá com os quatro protocolos ao lado, tendo como princípio o uso de feedback's contínuos baseado em visitas à escola, observação de salas de aula de recomposição, estudo dos resultados, adequação da formação dos professores às necessidades dos estudantes encontradas nas avaliações realizadas.

11. DA AVALIAÇÃO:

A avaliação das ações propostas acontecerá dentro de um processo contínuo durante todo o ano letivo com a realização de avaliações sistematizadas e vinculadas a rotina e ao currículo trabalhado em sala de aula. Serão realizadas uma avaliação diagnóstica, três avaliações formativas e uma avaliação somativa, além da participação dos estudantes nas avaliações de nível estadual e federal. Todo o percurso deve ser marcado por estudo de resultados e consequente mudança de rota para ajustes nos métodos, materiais e até mesmo nos alunos participantes.

VIII – RESULTADOS ESPERADOS COM PROJETO:

12. DOS RESULTADOS:

Espera-se que o projeto contribua com a melhoria da aprendizagem das crianças, e de fato, que as metas propostas de leitura e desenvolvimento das habilidades sejam alcançadas.

Sousa – PB, 06 de fevereiro de 2026.

Secretário(a) de Educação

Responsável *Mat. 442*



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1798 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 26 de Agosto de 2026



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PLANO DE AÇÃO NA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

EIXO: AVALIAÇÃO

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS / PRAZO
Utilizar sistema e metodologia de avaliação em parceria com o Programa Educar pra Valer.	- Fortalecer o uso do SAEV – Sistema de Avaliação do Educar Pra Valer, em parceria com o Programa EPV com a aplicação sistemática de avaliações diagnóstica, formativa e somativa. - Utilizar os resultados das avaliações para nortear o planejamento da rede dentre as ações de recomposição. - Orientar as escolas para análise coletiva dos resultados das avaliações por etapa; - Promover ações periódicas de monitoramento e tomada de decisões com base em dados educacionais na Rede e nas escolas. - Promover espaços de colaboração e troca de experiências entre gestores escolares e professores para discutir os resultados das avaliações e sobre aprimoramento do acompanhamento; - Mapear escolas prioritárias e intensificar o acompanhamento técnico.	Secretária Municipal de Educação. Equipe Técnica da Secretaria de Educação. Equipes Escolares As estratégias serão desenvolvidas durante todo o ano.

EIXO 2: CURRÍCULO

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS / PRAZO
Implantar Currículo Priorizado de Recomposição da Aprendizagem.	- Instituir a priorização a partir do currículo da Rede, alinhado à BNCC e Matriz priorizada disponibilizada pelo MEC para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. - Realizar adequação curricular às necessidades de aprendizagem identificadas nas avaliações e considerando seu PPP. - Estabelecer e acompanhar o currículo prioritário e estratégias de recomposição das aprendizagens.	Equipe Técnica da Secretaria. Coordenação Pedagógica da Rede. Prazo para implantação: Primeiro bimestre de 2026.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1798 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 26 de Agosto de 2026



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

EIXO 3: ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA.

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS / PRAZO
Organizar protocolo de acompanhamento/monitoramento das ações de Recomposição da Rede.	- Publicizar protocolo de acompanhamento das escolas. - Organizar ações específicas para estudantes em situação de defasagem com ampliação da carga horária no contra turno. - Organizar de forma sistemática, cronograma definido de monitoramento das ações de recomposição. - Reorganizar o planejamento pedagógico com foco na recomposição e que considerem os resultados das avaliações. - Promover espaços de troca de experiências pedagógicas entre escolas da rede. - Reorganizar tempo e espaço para realizar ações de recomposição da aprendizagem.	Equipe Técnica da Secretaria Coordenação Pedagógica da Rede Prazo para implementação: Durante todo o ano 2026.

EIXO 4: MATERIAIS PEDAGÓGICOS

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS/PRAZO
Organizar materiais específicos à recomposição das aprendizagens, disponibilizando-os às escolas.	- Elaborar, adaptar, selecionar e distribuir materiais pedagógicos da rede voltadas à recomposição. - Incentivar o uso de materiais digitais no processo de recomposição. - Apoiar as escolas na garantia de recursos pedagógicos adequados às suas necessidades. - Utilizar os materiais do Alfabetiza Mais Paraíba e os extras do Programa EPV como apoio na recomposição nos Anos Iniciais, e nos Anos Finais, material integrado da recomposição da Paraíba.	Secretaria Municipal de Educação Prazo para implementação: Durante todo o ano 2026.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1798 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 26 de Agosto de 2026



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

EIXO 5: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS/ PRAZO
Implantar política de formação continuada em recomposição das aprendizagens.	- Estruturar política de formação continuada em recomposição das aprendizagens para professores e gestores escolares. - Promover formação sobre leitura de resultados. - Ofertar formação para gestores escolares e equipes técnicas sobre organização pedagógica e acompanhamento escolar. - Articular a formação docente às necessidades identificadas a partir dos resultados das avaliações realizadas. - Promover formações continuadas para professores voltadas ao planejamento pedagógico com vistas a diversidade dos saberes dos estudantes.	Secretaria Municipal de Educação Prazo para implementação: Durante todo o ano 2026.

EIXO 6: GESTÃO EDUCACIONAL

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS/ PRAZO
Instituir Normativa de Recomposição das Aprendizagens.	- Institucionalizar na rede o Projeto de Recomposição das Aprendizagens. - Criar grupo de trabalho multissetorial para acompanhamento e apoio à política de recomposição das aprendizagens. - Apoiar os diretores escolares com orientações, ferramentas e apoios específicos para as estratégias de recomposição. - Implementar as ações de busca ativa para matrícula e rematrícula de crianças e adolescentes que estão fora da escola. - Implantar equipe de Saúde Mental e Atenção Psicossocial formada por Psicólogos e Assistentes Sociais que atenda a um grupo de escolas, de acordo com cronograma planejado. - Mapear outras políticas da rede e da própria SME que tenham convergência com o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens.	Secretaria Municipal de Educação Prazo para implementação: Durante todo o ano 2026



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1798 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 26 de Agosto de 2026



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	- Monitorar e articular ações de recomposição com estratégias de enfrentamento à infrequência e ao abandono escolar. - Utilizar as plataformas SAEV, Sistema Presença, Plataforma da Busca Ativa Escolar (UNICEF) e Educ21, como forma de gestão e monitoramento da frequência escolar. - Fortalecer a articulação entre Secretaria, escolas e comunidade escolar para que compreendam e apoiem as ações de recomposição. - Fortalecer a articulação coma Rede de Proteção para um atendimento integrado aos estudos que precisam de maior apoio.	
--	---	--



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1798 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 26 de Agosto de 2026

EXTRATOS

CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa, atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizada por meio do Ofício nº 127/2026/PMS-SMS, convoca-se o seguinte credenciado para assinatura do respectivo contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis:

ITEM 09 – Atendimento médico em Ambulatório com realização de Consultas e Procedimentos na Especialidade: Psiquiatria (por consulta/atendimento realizado) na POLICLÍNICA. Atendimentos distribuídos no período de 12 meses:
SUCUPIRA E BARBOSA LTDA – CNPJ/CPF nº 21.007.548/0001-33

Sousa (PB), 26 de agosto de 2026

JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

JESSYKA MARIA SANTIAGO DANTAS
Coordenação de Marcação de Consultas e Exames

CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços médicos em regime de plantão, para atender as unidades de urgência, em atendimento à Secretaria de Municipal de Sousa-PB.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizada por meio do Ofício nº 128/2026/PMS-SMS, convocam-se os seguintes credenciados para assinatura do respectivo contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis:

ITEM 01 – PLANTÃO PRESENCIAL EM CLÍNICA GERAL DE 12 HORAS NA UPA - 24 HORAS, QUANTIDADE DISTRIBUÍDA POR 12 MESES:
MARIANA ABRANTES FERREIRA – CNPJ/CPF nº 126.468.914-40

Sousa (PB), 26 de agosto de 2026

JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

WANEISSA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA